



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 277, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de promoção funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para até o máximo de 3(três) referências, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Processo	Servidor(a)	Referência atual	Referência prevista
10402/2017	EDUARDO JOSÉ DE FREITAS	11	14
12692/2025	QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS	1	4
12693/2025	RODRIGO VINICIUS GALVAO	1	4
12694/2025	LUCAS ALBINO ROSA	1	4
12695/2025	LUIZ HENRIQUE MAUAD DO AMARAL	1	4
12697/2025	ELISA KIMIE MIYASHIRO	1	4
12698/2025	FERNANDO SAKIS CEZAR	1	4
12699/2025	MATHEUS DANIEL BRAGA	1	4
12700/2025	CYNTIA SIMOES DE SOUZA	1	4
12701/2025	JULIANA PORTO DE ARAUJO	1	4
12702/2025	ALAN FILIPE DO VALE SOUSA	1	4
12703/2025	MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA	1	4
12704/2025	DANILO KEITI SANTOS SEKI	1	4
12705/2025	NAJILA ROBERTA HIDALGO LEITE	1	4
12706/2025	RODRIGO ROSA BARBOSA	1	4

2. INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis contado a partir do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390037003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Câmara Municipal de São José dos Campos, 7 de agosto de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390037003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

